



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº09/2026	
PARECER	DESPACHO
visto . Obozo à consideração do Sr. Vice-Presidente a decisão de adjudicação, sendo que a proposta de respeito minutas contratuais. 09.01.2026 	Adjudicação Votacional da Informação e Decisão Apelo à Direção do Contrato. 08/01/2026 AL AT

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

03_2026_AD_5 – “PRESTAÇÃO SERVIÇOS VIGILANTE/NADADOR SALVADOR PISCINAS MUNICIPAIS VPA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **08 de janeiro de 2026**, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Castro, foi convidada a apresentar proposta o prestador de Serviços, “**PEDRO MIGUEL FERNANDES BRANDÃO DE PASSOS**”, sendo o valor base do procedimento de € **11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta euros)**, Isentos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- O prestador de serviços convidado, apresentou proposta no valor de € **11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta euros)**, Isentos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € **11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta euros)**, Isentos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 12 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a “**PRESTAÇÃO SERVIÇOS VIGILANTE/NADADOR SALVADOR PISCINAS MUNICIPAIS VPA**”, seja adjudicado ao convidado “**PEDRO MIGUEL FERNANDES BRANDÃO DE PASSOS**”, pelo preço contratual de € **11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta euros)** Isentos de IVA.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

EA



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 09 de janeiro 2026
A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)